



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº 2777	FLS. 008

Lei Municipal Nº 2777

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Maria Agripina de Jesus, um trecho sem denominação situada no prolongamento da Rua Votorantim, no Bairro Três Poços, localizado próximo à Casa de Força da Empresa Votorantim.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal tomará as providências concernentes à presente denominação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 1992.

Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 045/92

Autor: Ver. Francisco Severino de Almeida
acb/.

